



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência do Programa Saúde da Família

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3143 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 17/2024/GPSF - SECSAUDE

Maringá, 05 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 896/2024, apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a possibilidade de implantar uma Unidade de Apoio a Estratégia Saúde da Família, a Secretaria de Saúde informa que para iniciar o processo de implantação é fundamental seguir algumas etapas. Realizar um estudo detalhado para determinar a necessidade e viabilidade da implantação da unidade de apoio, incluindo avaliação da demanda de saúde da população. O que no momento pode ser avaliado é com as outras secretarias a viabilidade da abertura das vias, considerando que as demandas da saúde estão sendo supridas não havendo, no momento, a necessidade de abertura de uma UASF.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karen Priscila Turetta Dota de Ganeli, Gerente do Programa Saúde da Família**, em 05/09/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 05/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532018** e o código CRC **6251C139**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00102692/2024.30

SEI nº 4532018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

INFORMAÇÃO

Processo nº 01.02.00102692/2024.30

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete

Prezado,

Em análise ao Requerimento 896 (SEI nº 4282462), do Sr. Vereador Altamir Antônio dos Santos, informamos que o trecho da Avenida das Torres, que será ligado ao Jardim Paris IV está contemplado no PPA 2022-2025 e segue aguardando o processo de desapropriação da faixa afetada. Já o trecho ligando ao Parque Residencial Andreia está com o projeto geométrico em desenvolvimento junto com a av. Alziro Zarur no Instituto de Pesquisa e Planejamento (IPPLAM).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Nicolau, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 06/09/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joclei Terezinha Tozetto Menon, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 06/09/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4546982** e o código CRC **089389F2**.

Referência: Processo nº 01.02.00102692/2024.30

SEI nº 4546982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3152/2024 - GAPRE

Maringá, 9 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 896 (SEI nº 4282462), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a implantação de uma casa de apoio à saúde das famílias na região do bairro Moradias Atenas, Jardim Guairacá e Jardim Três Lagoas, considerando que o não prolongamento em dois trechos da Avenida das Torres, um ligando-a ao Jardim Paris IV e outro ao Parque Residencial Andreia, dificulta a mobilidade daquela população, anexamos o Ofício 17 (SEI nº 4532018) da Secretaria Municipal de Saúde e Informação (SEI nº 4546982) da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4551687** e o código CRC **4869A112**.